

EDITAL Nº 015/2018

DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS

O Instituto Federal de Goiás – Câmpus Itumbiara, por intermédio da **COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS**, designada pela **Portaria Nº 1099**, de 09 de Maio de 2018, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como **OCIOSOS**, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste edital.

As normas deste Edital estão fundamentadas na Resolução Nº 060, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para conservação, devolução de livros e desfazimentos dos livros didáticos ociosos, irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito do IFG, bem como nas demais legislações pertinentes. Integram este Edital seus Anexos I, II, III, IV e V.

Os interessados em obter os livros didáticos deverão observar as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 Trata-se de doação de livros didáticos **OCIOSOS**, fornecidos aos alunos do IFG – Câmpus Itumbiara pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLDD, após encerramento do ciclo trienal de atendimento, conforme **Listagem de Livros Ociosos – Anexo I**.

1.2 Consideram-se ociosos os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo Câmpus por estar fora da trienal vigente, embora em perfeitas condições de uso.

1.3 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de **Termo de Doação – Anexos II (para servidor), III (para aluno do Câmpus Itumbiara) e IV (para outras instituições)**, devidamente preenchido pela Comissão.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão receber o(s) livro(s) didático(s), em forma de doação, servidores; alunos da própria instituição; outras escolas das redes municipal, estadual e federal; autarquias; fundações ou outras entidades, observando-se as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam (**Art. 5º, da Resolução N° 060**):

I – Utilização como apoio pedagógico pela escola;

II – Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;

III – Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;

IV – Descarte por meio da doação para cooperativas de reciclagem.

3. DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A solicitação de doação ocorrerá no período de **13 a 22 de agosto de 2018** e será realizada pelo endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/vqMqZBgztezs8HGt2> mediante os seguintes procedimentos:

- I. Preenchimento correto da solicitação de doação via web;
- II. Envio do formulário via web.

3.2 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de doação não recebida por motivos de natureza técnica que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da solicitação.

4. DO PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS LIVROS DIDÁTICOS

4.1 Os livros didáticos doados serão retirados conforme **Cronograma - Anexo V**.

- I. As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade dos livros solicitados no acervo.
- II. A Comissão publicará uma relação de pedidos **deferidos** nos murais do IFG – Câmpus Itumbiara, conforme **Cronograma - Anexo V**.

4.2 As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas no **Termo de Doação**, conforme disposto nos **Anexos II (para servidor), III (para aluno do Câmpus Itumbiara) e IV (para outras instituições)**, devidamente preenchido pela Comissão.

4.3 Os livros deverão ser retirados no IFG/Câmpus Itumbiara. Avenida Furnas, N° 55, Village Imperial. CEP: 75.524-245. Itumbiara/GO. Bloco 200, Sala S-104 (ao lado da Assistência Estudantil).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

5.2 Após o encerramento do período de entrega das doações será lavrada Ata circunstanciada pela **Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos**.


5.3 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem assim de seu objeto, buscar orientações com os membros da Comissão pelos telefones 2103-5630, falar com Andrea e 2103-5631, falar com Rosiane.

5.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela **Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos**, juntamente com a Direção-Geral.

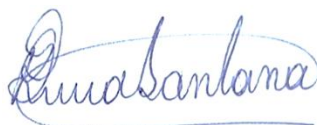
Itumbiara, 13 de agosto de 2018.



Aline Silva Barroso
Diretora-Geral do IFG-Câmpus Itumbiara



Andrea Gomes Cardoso/Técnico em Assuntos Educacionais
Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos



Rosiane Gonçalves de Lima Santana/Bibliotecário – Documentalista
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos



Gláucia Aparecida Andrade Rezende/Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA
COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

LISTAGEM DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS – PNLD 2015 a 2017

SÉRIE/ ANO	DISCIPLINA	TÍTULO
V.U.	Arte	FRENDIA, Perla. Arte e Interação . 1. ed. São Paulo: IBEP, 2013. Volume Único.
1º	Biologia	LOPES, Sônia. Bio: volume 1 . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
2º	Biologia	LOPES, Sônia. Bio: volume 2 . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
3º	Biologia	LOPES, Sônia. Bio: volume 3 . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
1º	Espanhol	COIMBRA, Ludmila. Cercania jovem: espanhol, 1º ano: ensino médio . 1. ed. São Paulo: Edições SM, 2013
2º	Espanhol	COIMBRA, Ludmila. Cercania jovem: espanhol, 2º ano: ensino médio . 1. ed. São Paulo: Edições SM, 2013
3º	Espanhol	COIMBRA, Ludmila. Cercania jovem: espanhol, 3º ano: ensino médio . 1. ed. São Paulo: Edições SM, 2013.
V.U.	Filosofia	COTRIM, Gilberto. Fundamentos da filosofia . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
1º	Física	BONJORNO, José Roberto. Física: mecânica, 1º ano . 2. ed. São Paulo: FDT, 2013.
3º	Física	BONJORNO, José Roberto. Física: termologia, óptica, ondulatória, 3º ano . 2. ed. São Paulo: FDT, 2013.
1º	Geografia	ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins de. Geografia sociedade e cotidiano: fundamentos , 1. ed. São Paulo: Escala Educacional, 2013.vol 1.
2º	Geografia	ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins, de. Geografia sociedade e cotidiano: espaço brasileiro, volume 2 , 3. ed. São Paulo: Escala Educacional, 2013.
3º	Geografia	ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins, de. Geografia sociedade e cotidiano: espaço mundial, volume 3 , 3. ed. São Paulo: Escala Educacional, 2013.
1º	História	CAMPOS, Flávio de. Oficina de História . 1. ed. São Paulo: Leya, 2013. Vol1.
2º	História	CAMPOS, Flávio de. Oficina de História: volume 2 . 1. ed. São Paulo: Leya, 2013.

3º	História	CAMPOS, Flávio de. Oficina de História: volume 3. 1. Ed. São Paulo: Leya, 2013.
1º	Inglês	DIAS, Reinildes. High Up: ensino médio, Cotia, SP: Macmillan, 2013. Vol. 1
2º	Inglês	DIAS, Reinildes. High Up: ensino médio. Cotia, SP: Macmillan, 2013. Vol. 2
3º	Inglês	DIAS, Reinildes. High Up: ensino médio. Cotia, SP: Macmillan, 2013. Vol. 2
1º	Química	FONSECA, Martha Reis Marques da. Química 1. São Paulo: Ática. 2013. Vol. 1.
V.U.	Sociologia	BOMENY, Helena.(et. al). Tempos Modernos, tempos de sociologia: ensino médio. Volume único. 2. ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2013.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA
COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

TERMO DE DOAÇÃO: SERVIDOR

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás-Câmpus Itumbiara (CNPJ nº 10.870.883/0005-78) transfere, ao (a) _____ servidor (a) lotado no (a) _____, SIAPE Nº _____, ocupante do cargo de _____, o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS**, que não serão utilizados pelo Câmpus Itumbiara por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	FUNDAMENTO LEGAL
			Resolução Nº 060 - Capítulo III, Art. 5º, Inciso I:
			“Utilização como apoio pedagógico pela escola”.

Itumbiara-GO, ____ de _____ de 2018.

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Diretora-Geral do IFG-Câmpus Itumbiara

Servidor - Donatário

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA
COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

TERMO DE DOAÇÃO: ALUNO DO CÂMPUS ITUMBIARA

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás-Câmpus Itumbiara (CNPJ nº 10.870.883/0005-78) transfere, ao (a) _____ aluno (a) do Curso _____ Matrícula Nº _____, o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS**, que não serão utilizados pelo Câmpus Itumbiara por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	FUNDAMENTO LEGAL
			Resolução Nº 060 - Capítulo III, Art. 5º, Inciso II:
			“Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino”.

Itumbiara-GO, ____ de _____ de 2018.

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Diretora-Geral do IFG-Câmpus Itumbiara

Aluno - Donatário

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA
COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

TERMO DE DOAÇÃO: OUTRAS INSTITUIÇÕES

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás-Câmpus Itumbiara (CNPJ nº 10.870.883/0005-78) transfere, ao (a) _____ (CNPJ nº _____/_____-____), vinculado (a) à _____, o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS**, que não serão utilizados pelo Câmpus Itumbiara por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	FUNDAMENTO LEGAL
			Resolução Nº 060 - Capítulo III, Art. 5º, Inciso III:
			“Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federal, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos.”

Itumbiara-GO, _____ de _____ de 2018.

Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

Diretora-Geral do IFG-Câmpus Itumbiara

Instituição - Donatária

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA
COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

CRONOGRAMA DO DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

Ação	Procedimentos	Datas
Lançamento do Edital 015/2018	Disponibilizar documentos via web.	13 de agosto
Divulgação dos procedimentos de Desfazimento de Livros Didáticos/2018	Publicar informes nos murais, salas de aulas, salas de servidores e professores, e-mails dos alunos e servidores, site e redes sociais.	13 a 22 de agosto
Solicitação de Doação	Preencher formulário através do link https://goo.gl/forms/vqMqZBgtezs8HGt2	08 a 22 de agosto
Preparação dos Termos de Doação pela Comissão	Preencher os Termos de Doação com informações colhidas no relatório de solicitações.	23 e 24 de agosto
Resultado das Solicitações de Doação	Publicar relação de pedidos deferidos nos murais da instituição.	27 de agosto
Prazo para Retirada da Doação	Retirar livros didáticos na sala S-104 (ao lado da Assistência Estudantil), Bloco 200, conforme cronograma abaixo.	28 a 30 de agosto

CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS DOAÇÕES

Bloco: 200, Sala - 104 (ao lado da Assistência Estudantil)

Data	Turno	Horários	Responsável
28/08/18 (terça-feira)	Matutino	8h às 11h	Rosiane
	Vespertino/Noturno	18h às 21h	Andrea/Glúcia
29/08/18 (quarta-feira)	Matutino	8h às 11h	Rosiane
	Vespertino/Noturno	18h às 21h	Andrea/Glúcia
30/08/18 (quinta-feira)	Matutino	8h às 11h	Rosiane
	Vespertino/Noturno	18h às 21h	Andrea/Glúcia